



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1634/Ano VII - 10 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Por meio desta, fica a Sra. MARIA ALICE ASMAR BEZERRA DA SILVA, responsável pela empresa **MARIA ALICE ASMAR BEZERRA DA SILVA 44437381858**, localizado na Avenida Paulo Marcondes, 503, Jardim Eldorado, NOTIFICADA da imposição da penalidade de multa referente ao auto de infração sanitária nº 6447, nos termos **Artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 1008/1998 combinado com o artigo 2º da Portaria CVS 5/2013 combinado com a Lei Municipal nº 75/1999**, para que providencie o devido recolhimento. Tendo em vista que as Agências dos Correios tentaram, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital. O boleto deverá ser retirado junto à secretaria da Vigilância Sanitária, localizada na Avenida Washington Luiz, 1607, Centro. E para que chegue ao conhecimento do interessado acima indicado e/ou seus representantes legais, para que não alegue desconhecimento, faz-se expedir a presente notificação, publicada na forma da Lei.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 7af04b14-67b7-44e1-a5e4-880bde6a572